



EDITAL Nº 033/2026 DE 11/09/2026 – FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – DT.

A Presidente da **Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Edital nº 031/2026, de 02 de setembro de 2026**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Contratação Temporária de Pessoal Técnico-Administrativo – Tradutor e Intérprete de Libras – DT; considerando a divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Títulos; considerando o encerramento do prazo recursal previsto no instrumento convocatório; e considerando os trabalhos realizados pela **Comissão Especial do Processo Seletivo**, nomeada pela Portaria nº 176, de 04 de agosto de 2026, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 1º E 2º LUGARES PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONTRATAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Encerrada a fase recursal e concluídos os procedimentos de análise previstos no Edital nº 031/2026 e 032/2026, fica divulgado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Contratação Temporária de Tradutor e Intérprete de Libras – DT**.

1.2 Nos termos do item 7.1 do Edital nº 031/2026 e do item 4.2 do Edital nº 032/2026, os candidatos habilitados são classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na Prova de Títulos.

1.3 Fica estabelecida a seguinte classificação final, considerando exclusivamente os candidatos habilitados:



Class.	Candidato(a)	Tit. Ac.	Form. C.	Exp.	Total	Situação
1º	Maria Auxiliadora Gomes	0	1,75	15	16,75	Habilitada
2º	Amanda Roger Gonçalves Nascimento Lopes	6	0	10	16,00	Habilitada
3º	Darlene Santos Pereira da Silva	2	8	4	14,00	Habilitada
4º	Anniele da Silva Santos	6	0,50	5	11,50	Habilitada

1.4 Considerando a existência de **02 (duas) vagas** previstas no Edital nº 031/2026, as candidatas classificadas em **1º e 2º lugares** ficam convocadas para os procedimentos necessários à contratação.

1.5 As candidatas classificadas em **3º e 4º lugares** passam a integrar o **cadastro de reserva**, observada rigorosamente a ordem de classificação e as demais disposições do Edital nº 031/2026. O instrumento convocatório estabelece que os candidatos classificados além das duas vagas ofertadas integrarão o cadastro de reserva.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Ficam convocadas para apresentação da documentação necessária à contratação as seguintes candidatas:

I. MARIA AUXILIADORA GOMES – 1º lugar – 16,75 pontos;

II. AMANDA ROGER GONÇALVES NASCIMENTO LOPES – 2º lugar – 16,00 pontos.

2.2 As candidatas convocadas deverão comparecer à **Fundação Faceli**, situada na **Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES**, no dia **15 de setembro de 2026**, para apresentação da documentação necessária à contratação, conforme estabelecido no item 9.3 e no Anexo I do Edital nº 031/2026.

2.3 A apresentação e a regularidade dos documentos constituem condição necessária à contratação, devendo ser apresentados os respectivos originais para conferência sempre que solicitado pela Fundação Faceli.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

3.1 Nos termos do item 9.1 do Edital nº 031/2026, as candidatas convocadas deverão apresentar:





- a) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou documento oficial de União Estável;
- c) Carteira de Identidade – RG ou documento oficial equivalente;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF, com os dados pessoais devidamente atualizados;
- e) comprovante atualizado de situação cadastral no CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital;
- i) PIS ou PASEP;
- j) Certificado de Reservista ou documento equivalente, quando legalmente exigível;
- k) comprovante de conta bancária no Banco do Brasil, se possuir;
- l) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando houver;
- m) comprovante de residência atualizado;
- n) comprovante da formação e habilitação profissional exigidas para o exercício da função;
- o) quando cabível, laudo médico destinado à comprovação da condição de pessoa com deficiência, nos termos da legislação;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual, abrangendo as áreas Cível, Criminal e de Execução Fiscal de 1ª e 2ª Instâncias;
- r) Declaração de Imposto de Renda e/ou Declaração de Bens e Valores, conforme o caso;
- s) Declaração de Acumulação Legal com Compatibilidade de Horários ou de Não Acumulação de Cargo ou Emprego Público; e
- t) Termo de Compromisso de Confidencialidade e de Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis, fornecido pela Fundação Faceli.

3.2 A Fundação Faceli poderá exigir a apresentação dos documentos originais para conferência e autenticação administrativa.

3.3 A Fundação poderá solicitar outros documentos que se mostrem legalmente necessários à formalização da contratação, nos termos do item 9.1 do Edital nº 031/2026.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO E DA DESISTÊNCIA

4.1 A candidata convocada que **não comparecer no prazo e local estabelecidos** ou que deixar de apresentar a documentação necessária será considerada **desistente**,





ressalvada hipótese expressamente admitida pela legislação ou pelo Edital nº 031/2026.

4.2 Em caso de desistência, impedimento definitivo ou não atendimento aos requisitos necessários à contratação, poderá ser convocado o candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação final.

4.3 A candidata que estiver temporariamente impedida de assumir a função em razão de imposição legal poderá requerer sua **reclassificação para a última posição da lista**, desde que formule o pedido dentro do prazo estabelecido para apresentação da documentação e estejam presentes as condições previstas no Edital nº 031/2026.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA ENTRADA EM EXERCÍCIO

5.1 A contratação das candidatas convocadas fica condicionada à regularidade da documentação apresentada e ao atendimento integral dos requisitos legais e editalícios.

5.2 Atendidas todas as condições necessárias à contratação, a **entrada em exercício está prevista para o dia 16 de setembro de 2026**, conforme estabelecido no Edital nº 031/2026.

6. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1 Permanecem no cadastro de reserva, observada a ordem classificatória:

I. DARLENE SANTOS PEREIRA DA SILVA – 3º lugar – 14,00 pontos;

II. ANNIELE DA SILVA SANTOS – 4º lugar – 11,50 pontos.

6.2 A permanência no cadastro de reserva não assegura direito à contratação, ficando eventual convocação condicionada à necessidade institucional, à existência de autorização legal, à disponibilidade orçamentária e à observância da ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Edital constitui o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial regido pelo Edital nº 031/2026**.





7.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo no sítio eletrônico oficial da Fundação Faceli.

7.3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 031/2026 que não conflitarem com o presente ato.

Linhares/ES, 11 de setembro de 2026.

(original assinado)

JAKELINE MARTINS SILVA ROCHA

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - Fundação Faceli

